

anexos, aos quais este contrato está vinculado, nota de empenho 2023NE000240, objetivando atender as necessidades da UEMS.

Ordenador de Despesas: Laercio Alves de Carvalho

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 12364206840990003 - Ensino Superior de Graduação, Fonte de Recurso 0150010011 - Educação-Recursos Vinculados de Impostos, Natureza da Despesa 33903901 - ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES

Valor: R\$ 564.000,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil reais)

Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Do Prazo: O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma da lei, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado, por conta da UEMS.

Data da Assinatura: 17/02/2023

Assinam: Laercio Alves de Carvalho e Giselle Guimarães Ramos

Republica-se por ter constado erro no original, publicado no Diário Oficial n. 11.086, de 27 de fevereiro de 2023, p. 60-64.

EDITAL Nº 02/2023 – PROPPI/UEMS EDITAL DO III PRÊMIO TAL-PG-UEMS-2023

1. DO OBJETO

1.1. Este Edital estabelece regras para seleção e premiação das melhores Dissertações de Mestrado e Teses de Doutorado defendidas em 2022 no III Prêmio Talentos em Pós-Graduação - UEMS-2023 (TAL-PG) da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

2. DAS MODALIDADES DO PRÊMIO TAL-PG-UEMS-2023

2.1. O Prêmio TAL-PG UEMS de Dissertação e Tese é constituído pelo:

2.1.1. Prêmio TAL-PG UEMS de Dissertação, sendo um premiado por Programa.

2.1.2. Prêmio TAL-PG UEMS de Tese, sendo um premiado por Programa.

2.1.3. Prêmio TAL-PG UEMS de Dissertação na área de Inovação em Geral e de Tecnologias e Métodos Inovativos na Educação, Saúde, Ciências Sociais ou Agronegócio, sendo um premiado entre todos os inscritos nessa modalidade independente do Programa.

2.1.4. Prêmio TAL-PG UEMS de Tese na área de Inovação em Geral e de Tecnologias e Métodos Inovativos na Educação, Saúde, Ciências Sociais ou Agronegócio, sendo um premiado entre todos os inscritos nessa modalidade, independente do Programa.

2.1.5. Prêmio TAL-PG UEMS de Dissertação para mães pesquisadoras em qualquer área do conhecimento, sendo duas premiadas entre todas as inscritas nessa modalidade, independente do Programa.

2.1.6. Prêmio TAL-PG UEMS de Tese para mães pesquisadoras em qualquer área do conhecimento, sendo uma premiada entre todas as inscritas nessa modalidade, independente do Programa.

2.2. O Prêmio TAL-PG da UEMS - 2023 de Dissertação e Tese será outorgado para as Dissertações de Mestrado e Teses de Doutorado de Programas *stricto sensu* da UEMS defendidas em 2022, adimplentes no Sistema Nacional de Pós-Graduação e inscritas nesse Edital.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar da chamada o orientador e seu respectivo orientado quando a Dissertação de Mestrado e/ ou Tese de Doutorado atender aos seguintes critérios de elegibilidade:

I. Estarem registradas na Plataforma Sucupira da CAPES com as informações do título da Tese e/ou Dissertação, do orientador, do(s) coorientador(es) e orientado para fins de divulgação do resultado de premiação e emissão dos certificados.

II. Terem sido defendidas em 2022 e estarem em fase de expedição de diploma ou diplomadas.

III. Ter obtidas para a realização da Dissertação ou Tese, se for o caso, as permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal dos Comitês de Ética com Seres Humanos e/ou da Comissão de Ética no Uso de Animais.

IV. Ter as autorizações de acesso, coleta e remessa de amostras e concessão de vistos de entrada no país aos estrangeiros participantes do projeto, quando for o caso.

V. Ser responsável pela veracidade das informações prestadas.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. A inscrição deverá ser realizada pelo Programa conforme orientações a seguir:

I. Cada Programa deverá instituir uma comissão de análise ou poderá transferir essa atividade ao Colegiado do Programa para seleção das Dissertações e Teses defendidas em 2022, que poderão ser inscritas na premiação.

II. Cada Programa poderá indicar 3 (três) Dissertações na modalidade 2.1.1 e 3 (três) Teses na modalidade 2.1.2, para a premiação.

III. Cada Programa poderá indicar 1 (uma) Dissertação nas modalidades 2.1.3 e 2.1.5 e 1 (uma) Tese nas modalidades 2.1.4 e 2.1.6, para a premiação.

IV. No caso do número de inscritos na respectiva modalidade ser inferior a 3 (três), o Programa poderá não efetuar a seleção das Dissertações e Teses.

V. O formulário de inscrição deve ser preenchido pelo Coordenador do Programa e poderá conter a classificação dos indicados obtida na seleção (Anexo I), disponível no endereço eletrônico: http://www.uems.br/pro_reitoria/pesquisa/tal_pg_uems.

VI. Exemplar completo da versão final da Dissertação e/ou Tese;

VII. Exemplares de artigos e/ou livros aceitos para publicação e produtos técnicos e tecnológicos relevantes decorrentes da Dissertação e/ou Tese;

VIII. Cada Dissertação ou Tese inscrita pelo Coordenador do Programa deverá conter um resumo sobre a relevância e importância de seu trabalho para a sociedade;

IX. A Dissertação ou Tese que concorrer aos itens 2.1.3 e 2.1.4, obrigatoriamente são necessários produtos relevantes decorrentes da Dissertação e/ou Tese na área de Inovação em Geral e de Tecnologias e Métodos Inovativos na Educação, Saúde, Ciências Sociais ou Agronegócio;

X. O Programa deverá inscrever o candidato em apenas uma modalidade;

XI. É vedado ao candidato participar em mais de uma modalidade;

XII. Todos os documentos exigidos na inscrição deverão ser enviados em formato "pdf" no e-mail premiotalpg@uems.br e podem ser em arquivo compactado;

XIII. A falta de qualquer documento listado de I a V no item 4.1, no ato e no prazo das inscrições, implica a desclassificação da Dissertação e/ou Tese;

XIV. As informações prestadas pelos participantes são de sua inteira responsabilidade;

XV. A inscrição implica prévia e integral concordância, por parte dos participantes, com as normas deste Edital e autorização, quando pertinente, da publicação e da divulgação pela UEMS dos vencedores, bem como a cessão do direito de imagem dos presentes na cerimônia de premiação;

XVI. A UEMS não se responsabiliza por problemas técnicos relacionados ao envio e registro da inscrição.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. As Dissertações e/ou Teses indicadas pelo Programa, em cada modalidade, serão analisadas por membros, preferencialmente externos a UEMS, indicados pela Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPPI), nas diversas áreas de conhecimento, e o resultado será apresentado ao Comitê de Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (CPG/UEMS) para apreciação.

5.2. A avaliação inicial seguirá os seguintes critérios básicos:

I. Verificação da adequação das Dissertações ou Teses inscritas aos critérios do edital e envio da

documentação;

II. Desclassificação das Dissertações/Teses inscritas que não atenderem aos critérios de seleção definidos neste Edital;

5.3. O orientador e/ou coorientador(es) de Dissertação/Tese cujos orientandos estejam concorrendo ao edital não poderão participar da avaliação ou da apreciação pelo Comitê de Pós-graduação na modalidade em que estejam concorrendo.

5.4. A avaliação observará os seguintes procedimentos:

I. Poderá decidir pela não atribuição do prêmio em determinado Programa, caso nenhuma Dissertação/Tese atinja um patamar de qualidade que justifique a concessão de premiação;

II. Poderá atribuir até duas menções honrosas em cada modalidade, a serem concedidas em forma de certificados aos autores, orientadores e coorientador(es).

6. DOS CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO

6.1. Os avaliadores deverão amparar a análise no Prêmio TAL-PG UEMS - 2023, em conformidade com os seguintes critérios:

I. Originalidade do trabalho.

II. Relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e social.

III. Qualidade e quantidade de publicações em artigos e livros decorrentes da Tese ou Dissertação (ênfase para Programas acadêmicos) e produtos de cunho técnico e tecnológico (ênfase para os Programas profissionais).

IV. Qualidade e quantidade de produtos de Inovação em Geral e de Tecnologias e Métodos Inovativos na Educação, Saúde, Ciências Sociais ou Agronegócio decorrentes (para concorrentes aos itens 2.1.3 e 2.1.4).

V. Metodologia utilizada e resultados obtidos.

VI. Qualidade da redação e estrutura/organização do texto.

6.2. Critérios de desempate

6.2.1. Em caso de empate será considerada a maior nota obtida na avaliação com base nos critérios do item 6.1 (III para os 2.1.1, 2.1.2, 2.1.5 e 2.1.6 e IV para os itens 2.1.3 e 2.1.4).

6.2.2. Persistindo o empate, serão consideradas as maiores notas obtidas nos critérios subsequentes (I; II; V; VI), até que o desempate ocorra. Em último caso, será considerada a ordem de recebimento da inscrição.

6.3. Para cada critério definido em 6.1 será atribuído um conceito e uma pontuação correspondente como demonstrado a seguir:

Conceito	Pontuação
Excelente	91 a 100
Muito bom	81 a 90
Bom	71 a 80
Regular	51 a 70

Insatisfatório 0 a 50

6.4. A pontuação final (NF) será composta pela média aritmética da pontuação atribuída em cada um dos critérios (I, II, III ou IV, V, VI do item 6.1). $NF = \text{Nota I} + \text{Nota II} + \text{Nota III ou IV} + \text{Nota V} + \text{Nota VI} / 5$.

6.5. Só serão premiadas Dissertações e Teses que tiverem no mínimo o conceito Muito Bom em cada um dos critérios;

6.6. Só receberão menção honrosa, as Dissertações e Teses que tiverem no mínimo o conceito Bom em cada um dos critérios.

6.7. Nos itens 2.1.3, 2.1.4 e 2.1.6 haverá uma única Tese ou Dissertação vencedora na UEMS.

6.8. No item 2.1.5 haverá duas Dissertações vencedoras na UEMS.

6.9. Os avaliadores assinarão um termo de sigilo e confidencialidade, comprometendo-se a não utilizar as informações para quaisquer fins que não sejam os da premiação.

7. DA PREMIAÇÃO

7.1. Prêmio Dissertação/Tese consiste em:

I. Certificado de premiação a ser outorgado ao orientado, orientador, coorientador(es);

II. Prêmio à Dissertação/ Tese no valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais);

III. O valor do prêmio será destinado ao orientado da Dissertação ou Tese e não é de responsabilidade da PROPPI a distribuição dos valores, entre os membros da equipe, quando couber;

IV. A premiação dos itens 2.1.1 e 2.1.2 será realizada por Programa de Pós-Graduação e a premiação dos itens 2.1.3, 2.1.4, 2.1.5 e 2.1.6 é geral na UEMS, independente do Programa ao qual o premiado esteja vinculado;

V. Para a solicitação do recurso das Teses e Dissertações premiadas, os premiados deverão encaminhar à Divisão de Pós-Graduação (DPG) PROPPI-UEMS, no e-mail premiotalpg@uems.br, assunto: "Documentação para recebimento de premiação + nome do "orientado-orientador", os seguintes documentos:

a) Formulário para recebimento do Prêmio TAL-PG UEMS de Dissertação ou Tese – 2023 (Anexo II), disponível no endereço eletrônico: http://www.uems.br/pro_reitoria/pesquisa/tal_pg_uems, em "EDITAL-PRÊMIO TAL-PGUEMS;

b) Cópia do RG, CPF e cartão bancário;

c) Comprovante de residência.

8. DO CRONOGRAMA

8.1. O certame obedecerá ao seguinte cronograma para a Edição 2023 do Prêmio TAL-PG da UEMS:

CRONOGRAMA

Lançamento do Edital	28/02/2023
Período para inscrições no Programa	28/02/2023 a 31/03/2023

Período para seleção das Dissertações e Teses enquadradas	01/04/2023 a 24/05/2023
Período de envio para a Divisão de Pós-Graduação do resultado da seleção realizada pelos Programas	01/06/2023
Divulgação da lista final das Dissertações e Teses enviadas para a Divisão de Pós-Graduação pelos Programas	09/06/2023
Análise das Dissertações e Teses recebidas pela Divisão de Pós-Graduação	09/06/2023 a 04/08/2023
Evento de premiação das Dissertações e Teses	15/09/2023

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido neste Edital.
- 9.2. Serão desclassificados os participantes que prestarem informação falsa.
- 9.3. À PROPPPI é reservado o direito de revogar esta premiação por razões de interesse público, alterá-la ou anulá-la, no todo ou em parte, bem como prorrogar os prazos previstos no Edital, dando a devida publicidade.
- 9.4. Não cabe recurso das decisões das avaliações em nenhuma das fases do processo.
- 9.5. A PROPPPI analisará e encaminhará para a Pró-reitoria de Administração e Planejamento (PROAP) a documentação constante no item 7.1 (V a, b e c) para o pagamento aos premiados.
- 9.6. A divulgação dos resultados previstos no cronograma será realizada no site http://www.uems.br/pro_reitoria/pesquisa/tal_pg_uems e no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.
- 9.7. Esclarecimentos pertinentes ao Edital poderão ser solicitados via e-mail premiotapg@uems.br.
- 9.8. Os casos omissos serão analisados pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.
- Dourados, MS, 28 de fevereiro de 2023.

Luciana Ferreira da Silva
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO - Item 4.1 (V)

Prêmio TAL-PG UEMS 2023 de Dissertação e Tese (ANEXO I)

Nome do Programa:

Nome do(a) Coordenador(a) do Programa:

Contato telefônico:

E-mail:

Informações do Orientado(a)	Orientador(a) e Coorientador(a)	Modalidade conforme o Edital nº 02/2023 – PROPPPI/UEMS *	Colocação**
-----------------------------	---------------------------------	--	-------------

Nome:	Orientador:	() 2.1.1. Dissertação/Programa; () 2.1.2. Tese/Programa;	
Contato telefônico:	Contato telefônico:	() 2.1.3. Dissertação/Inovação; () 2.1.4. Tese/Inovação;	
E-mail:	E-mail:	() 2.1.5. Dissertação/Mães pesquisadoras;	
Título do trabalho:	Coorientador:	() 2.1.6. Tese/Mães pesquisadoras;	
	Contato telefônico:		
	E-mail:		
Nome:	Orientador:	() 2.1.1. Dissertação/Programa; () 2.1.2. Tese/Programa;	
Contato telefônico:	Contato telefônico:	() 2.1.3. Dissertação/Inovação; () 2.1.4. Tese/Inovação;	
E-mail:	E-mail:	() 2.1.5. Dissertação/Mães pesquisadoras;	
Título do trabalho:	Coorientador:	() 2.1.6. Tese/Mães pesquisadoras;	
	Contato telefônico:		
	E-mail:		
Nome:	Orientador:	() 2.1.1. Dissertação/Programa; () 2.1.2. Tese/Programa;	
Contato telefônico:	Contato telefônico:	() 2.1.3. Dissertação/Inovação; () 2.1.4. Tese/Inovação;	
E-mail:	E-mail:	() 2.1.5. Dissertação/Mães pesquisadoras;	
Título do trabalho:	Coorientador:	() 2.1.6. Tese/Mães pesquisadoras;	
	Contato telefônico:		
	E-mail:		

*Segundo o item 2.1. do Edital nº 02/2023 – PROPI/UEMS, o prêmio TAL-PG-UEMS de Dissertação e Tese é constituído por:

2.1.1. Prêmio TAL-PG UEMS de Dissertação, sendo um premiado por Programa.

2.1.2. Prêmio TAL-PG UEMS de Tese, sendo um premiado por Programa.

2.1.3. Prêmio TAL-PG UEMS de Dissertação na área de Inovação em Geral e de Tecnologias e Métodos Inovativos na Educação, Saúde, Ciências Sociais ou Agronegócio, sendo um premiado entre todos os inscritos nessa modalidade, independente do Programa.

2.1.4. Prêmio TAL-PG UEMS de Tese na área de Inovação em Geral e de Tecnologias e Métodos Inovativos na Educação, Saúde, Ciências Sociais ou Agronegócio, sendo um premiado entre todos os inscritos nessa modalidade, independente do Programa.

2.1.5. Prêmio TAL-PG UEMS de Dissertação para mães pesquisadoras em qualquer área do conhecimento, sendo uma premiada entre todas as inscritas nessa modalidade, independente do Programa.

2.1.6. Prêmio TAL-PG UEMS de Tese para mães pesquisadoras em qualquer área do conhecimento, sendo uma premiada entre todas as inscritas nessa modalidade, independente do Programa.

** Não obrigatório.

Data: ___/___/___

Assinatura do Coordenador do Programa

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE RECURSO FINANCEIRO - Item 7.1 (Va)
Prêmio TAL-PG UEMS 2023 de Dissertação e Tese (ANEXO II)

Para teses/dissertações vencedoras Prêmio TAL-PG UEMS de Dissertação e Tese

Todos os campos são de preenchimento obrigatório

Nome do orientado:

Contato telefônico:

E-mail:

Nome do Programa:

Nome do Coordenador do Programa:

Nome do orientador:

Contato telefônico:

E-mail:

Nome do(s) coorientador(es):

Contato telefônico:

E-mail:

Modalidade: () Tese () Dissertação

Dados pessoais do orientado para efetivação do pagamento

Nome:

Endereço:

RG:

CPF:

Dados Bancários:

Nome do banco:

Agência:

Conta corrente:

Observação: Para a efetivação da solicitação deverá ser encaminhada cópia dos seguintes documentos: comprovante de residência, CPF, RG e cópia do cartão bancário.

Assinatura Coordenador do Projeto (Assinatura do Orientado)